



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 176/2020.GAB.PREF.

Campo Bom, 05 de junho de 2020.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 10/20.**

Prezados,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 10/20 desta Edilidade, de autoria da Vereadora SANDRA ORTH, veiculado através do Ofício nº 198/20, vimos, por meio deste, encaminhar a resposta, conforme segue.

O material descartado no local citado foi disposto irregularmente e sem autorização do município, que já procedeu com o recolhimento e correta destinação dos resíduos na data de 25/05. Ressalta-se que este ponto é alvo de recorrentes descartes irregulares e que o município realiza frequentes limpezas na área. Ainda sobre resíduos recicláveis dispostos na área do município, os mesmos foram depositados no local sem autorização, por catadores, e a remoção dos mesmos já foi determinada.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.